

Guia de impostos e tributos

Guia completo de impostos e tributos que afetam as pequenas empresas brasileiras.

Introdução

Quem tem uma pequena empresa no Brasil sabe que há muitos desafios a superar. Por exemplo, é preciso enfrentar a concorrência, lidar com fornecedores, cuidar da inadimplência e tomar conta das questões contábeis.

Entre esses desafios, o último é um dos mais importantes. Ao se preocupar com os impostos, você mantém a empresa em conformidade com a lei e garante a escolha do regime mais adequado.

Como resultado, há a redução de custos e uma maior possibilidade de o seu negócio apresentar resultados positivos. Pensando nisso, este guia sobre impostos e tributos apresenta o panorama tributário brasileiro e o que os empreendimentos menores precisam considerar.

Nesse sentido, vamos tratar dos seguintes tópicos:

- os impostos que uma pequena empresa deve pagar;
- o planejamento tributário para pequenos e médios empreendimentos (PMEs);
- o que fazer para pagar menos impostos.

Portanto, que tal saber mais? Aproveite o material e tenha uma boa leitura!

Índice

Impostos que uma pequena empresa paga	04
O regime tributário	05
Simples Nacional	05
Lucro Presumido	05
Lucro Real	05
Os impostos	06
O planejamento tributário para PMEs	11
Atividade empresarial	12
Custo da folha de pagamento	12
Lucratividade em relação ao faturamento	12
Alíquotas de ICMS e IPI no Lucro Presumido e Real	13
O que fazer para pagar menos impostos	14
Selecionar o melhor regime tributário	14
Modificar a operação do negócio	15
Fazer uma reorganização societária	15
Atentar-se a extrafiscalidades e incentivos fiscais	16
Definir a atividade econômica correta	16
Conclusão	17

Impostos que uma pequena empresa paga

A vida de qualquer pessoa passa pelo pagamento de diversos impostos. Eles incidem a cada compra que você faz, mesmo que, a princípio, nem perceba que está sendo cobrado por isso.

No entanto, empresas precisam pagar diferentes tributos, que incidem sobre as notas fiscais emitidas. A quantidade de impostos pode variar conforme o regime tributário da empresa, além de outras questões que influenciam esse cenário.





O regime tributário

Para entender as opções, vamos ver os principais enquadramentos para o seu negócio:

Simples Nacional

Esse regime é destinado a empresas com faturamento de até R\$ 4,8 milhões por ano. Além disso, o sistema reúne os impostos em uma única guia, o que simplifica o processo. No entanto, a alíquota de arrecadação varia de 4,5% a 22,9%.

Lucro Presumido

Esse modelo é indicado para empresas com faturamento de até R\$ 78 milhões por ano. Nesse caso, a legislação calcula os impostos por uma tabela predeterminada, com alíquotas que variam de 1,6% a 32% sobre o faturamento. Além disso, a empresa deve pagar o IRPJ e a CSLL, que são calculados sobre o lucro presumido.

Lucro Real

Esse regime é obrigatório para empresas que faturam acima do limite do Lucro Presumido ou que atuam em atividades específicas, como telecomunicações. Nessa modalidade, o sistema calcula o IRPJ e o CSLL sobre o lucro real da empresa.

Os impostos

Fora esses pontos já levantados, as pequenas empresas precisam pagar 8 impostos, cujo valor varia conforme o regime tributário. No Lucro Presumido e Real, a contabilidade é individual. No Simples Nacional, o sistema faz o cálculo em uma única guia.



IRPJ

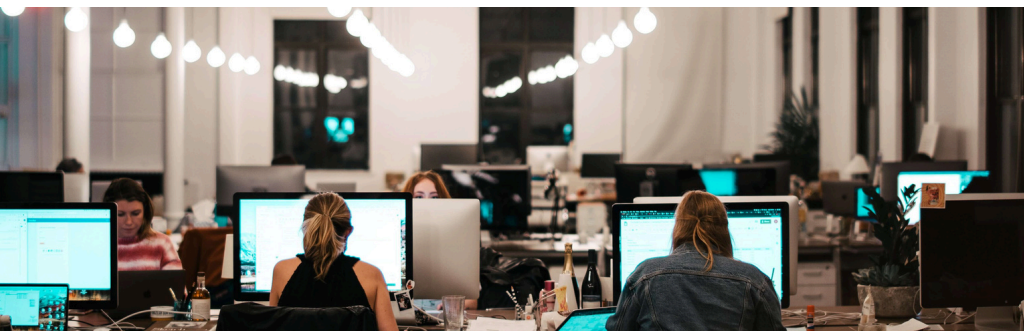
O cálculo é feito com base no faturamento dos últimos 12 meses. Nos regimes de Lucro Real ou Presumido, o percentual é de 15%. Já para o Simples Nacional, a alíquota varia entre 0% e 0,54% para comércio e indústria.

Quando se trata de serviços, esse índice pode chegar a 0,84%. Além disso, em alguns casos, empresas desse setor podem pagar até 6,2% de IRPJ.

CSLL

Sua destinação é a contribuição social. Nesse caso, o valor segue o regime tributário selecionado para o recolhimento do IRPJ. Em geral, as empresas pagam 9%. No entanto, entidades de seguros privados, capitalização e instituições financeiras podem ter a incidência de até 15%.

Para o Simples Nacional, negócios de comércio e indústria têm um índice igual ao do IRPJ. Por outro lado, prestadores de serviços pagam até 0,79%, e a empresa tributa alguns empreendimentos em até 2,53%.



PIS/PASEP

Essas siglas representam o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Nesse tributo, a contribuição é mensal e recai sobre o faturamento ou folha de pagamento da empresa.

O percentual varia conforme a atividade exercida. Por exemplo, empresas de comércio e indústria no Simples Nacional pagam 0,38%. Já as de serviços pagam 0,57%.



COFINS

O sistema calcula a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social com base na receita bruta. Com isso, a empresa encaminha o pagamento para fundos de assistência social, previdência e saúde pública.

De acordo com o regime tributário e a opção pela incidência cumulativa, a alíquota pode variar de 3% a 7,6%. No caso do Simples Nacional, a alíquota para comércio e indústria é de 1,6%. Enquanto isso, para serviços, é de 2,42%. Já outros segmentos pagam 2,63%.

ICMS

A empresa paga esse imposto estadual quando movimenta produtos entre dois ou mais estados. Assim, a alíquota varia de acordo com a unidade da federação, indo de 7% a 18%. Para o Simples Nacional, a taxa pode ir de 1,25% a 3,95% para comércio e indústria. Por outro lado, prestadores de serviços não pagam ICMS.

ISS

Esse é um tributo municipal, com base de cálculo no valor do serviço prestado. A alíquota pode chegar a 5%, dependendo da prefeitura.

Contudo, a regra para quem opta pelo Simples Nacional é um pouco diferente. Nesse regime, a variação é de 2% a 4,65% para empresas com faturamento de até R\$ 1,8 milhão. Se o faturamento for maior que esse valor, a empresa deve pagar uma taxa de 5%.

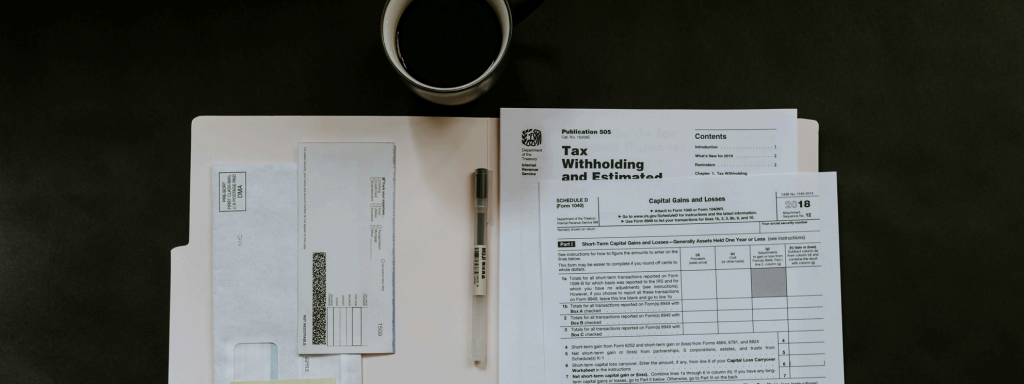
IPI

Empresas que fabricam ou importam produtos pagam esse imposto. Nesse caso, a taxa tem como base de cálculo o preço de venda e a Tabela do IPI (TIPI). Já no Simples Nacional, apenas as indústrias pagam um índice padrão de 0,5%.

CPP

A empresa paga a Contribuição Previdenciária Patronal à seguridade social. De modo geral, a alíquota é de 20% para os regimes Lucro Presumido e Real. No Simples Nacional, a alíquota varia de 2,75% a 4,6% para comércio e indústria e de 4% a 7,83% para serviços.





Em resumo, o pagamento de impostos funciona assim: na fabricação, paga-se o IPI. Na sequência, na venda de produtos, incidem IPI e ICMS. Já nas comercializações de mercadorias, apenas o ICMS. Por fim, na prestação de serviços, aplica-se o ISS.

Além disso, há os encargos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS). Eles são relativos à remuneração dos empregados, mas cada regime tributário tem regras específicas para cálculo.

Agora que você conhece os impostos e regimes, pode começar a pensar no planejamento tributário. Esse é um passo fundamental, pois ajuda sua pequena empresa a reduzir custos e conquistar mais benefícios.



Planejamento tributário para PMEs

A explicação a respeito dos impostos cobrados indica que eles e suas alíquotas podem variar conforme o regime escolhido. Isso significa que sua empresa pode pagar menos tributos, o que se torna uma vantagem significativa.

Em boa parte dos casos, o Simples Nacional é a melhor alternativa, mas isso só é confirmado por meio de cálculos. Por isso, vale a pena contar com o contador nesse processo de escolha.

Nesse cenário, o planejamento tributário é uma ferramenta importante para que sua empresa pague menos impostos. Entre suas vantagens estão:

- possibilidade de redução de gastos;
- impedimento de pagamentos desnecessários;
- controle mais adequado do fluxo de caixa;
- zelo pela situação financeira do empreendimento.

Além disso, você deve analisar algumas variáveis:



Atividade empresarial

Esse é um ponto fundamental que pode mostrar que o Simples Nacional nem sempre é a melhor opção. Afinal, em alguns casos, sua alíquota é mais alta que a do Lucro Presumido ou Real.

Custo da folha de pagamento

A onerosidade desse documento ajuda a determinar o melhor regime tributário. Quanto mais custosa for a folha de pagamento, melhor é a opção pelo Simples Nacional. Isso acontece porque os Lucros Presumido e Real têm alíquota de INSS da ordem de 20%.

Lucratividade em relação ao faturamento

No Lucro Presumido, o IRPJ e o CSLL têm base na previsão de lucro. A alíquota fica entre 1,6% e 32%. No Lucro Real, os tributos são calculados de acordo com o resultado auferido. Isso significa que, se a empresa tiver prejuízo ou ficar no zero a zero, está isenta do pagamento desses tributos.

Alíquotas de ICMS e IPI no Lucro Presumido e Real

Esses tributos são os mais altos e, portanto, impactam significativamente a empresa. Por isso, eles devem ser um fator de decisão no planejamento tributário.

No entanto, antes de analisar essa questão, lembre-se de que a compra de insumos e mercadorias oferece direito a créditos. Ou seja, o ônus incide sobre a margem aplicada.

Em relação aos regimes, há diferenças no cálculo. No Lucro Presumido, é exigido que a empresa mantenha a contabilidade para distribuição de lucro acima dos percentuais de presunção. Já no Lucro Real, esse fator deve ser adequado às leis comerciais. Nos dois casos, a empresa deve cumprir obrigações acessórias.

As etapas que compõem o planejamento tributário são:

- *Reunir um grupo interdisciplinar com pessoas que entendam de tributos, do negócio e de suas operações.*
- *Coletar informações sobre as principais bases de cálculo, incluindo faturamento, compras, serviços, despesas, folha de pagamento e sócios.*
- *Fazer a análise e simulação de cenários, considerando a receita, o lucro, as compras, a mão de obra e as despesas operacionais.*

O que fazer para pagar menos impostos

O regime tributário é relevante, mas há outros detalhes que a empresa deve considerar para pagar menos impostos. Veja o que fazer:

Selecionar o melhor regime tributário

Essa é uma decisão anual, baseada nos resultados e na previsão do próximo ano. O processo altera a apuração e o pagamento de tributos e obrigações acessórias.





Modificar a operação do negócio

O fato gerador é o que faz os tributos serem cobrados. Em alguns casos, é possível modificar as operações para reduzir ou eliminar impostos. Por exemplo, mudar a forma de consumo ou escolher um fornecedor de uma região específica. Isso afeta a obtenção de créditos e a responsabilidade fiscal.

Fazer uma reorganização societária

A empresa pode ser dividida ou reunida para maximizar o resultado tributário. A ideia é escolher o melhor regime para cada parte do negócio.



Atentar-se a extrafiscais e incentivos fiscais

O governo oferece esses benefícios para estimular a produção no país. É preciso ter cuidado, mas há boas oportunidades a serem analisadas, como incentivos para setores específicos ou por meio da Lei Rouanet.



Definir a atividade econômica correta

Algumas empresas cometem o erro de não definir sua atividade corretamente e acabam pagando mais impostos. Lembre-se que o cálculo de alguns tributos se baseia na atividade empresarial, então é essencial ter atenção a isso.

Conclusão

As pequenas empresas podem reduzir e até eliminar o pagamento de alguns tributos com algumas atitudes simples. A escolha do regime tributário certo depende da análise de um profissional e dos dados do próprio negócio. Nesse momento, vale a pena apostar em um software de gestão específico para pequenos negócios. Assim, você tem acesso a informações precisas e relevantes.

Além disso, você deve analisar as diferentes variáveis apresentadas e cuidar de benefícios fiscais, atividade econômica, operação, reorganização societária, entre outros pontos.

O resultado dessas ações é o pagamento correto de tributos e a certeza de que você está adequado em relação às obrigações fiscais. Então, não perca tempo e coloque em prática as dicas que repassamos ao longo deste guia.



